ESP-PENIT.TEN.PM JOSE ALFREDO C.BORIN-REGINOP

Estudo Técnico Preliminar 19/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00395098/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1. O Complexo Penal de Reginópolis é constituído pelas Unidades I e II, que demandam o fornecimento contínuo de materiais de consumo necessários à manutenção de suas atividades operacionais, administrativas e de apoio.

2.2. A aquisição se faz necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais utilizados rotineiramente pelas unidades, evitando desabastecimento e prejuízos ao regular funcionamento dos setores.

2.3. Os materiais destinam-se ao atendimento das necessidades das duas unidades que integram o Complexo Penal, considerando suas respectivas demandas de consumo e as atividades desenvolvidas no estabelecimento.

2.4. Dessa forma, mostra-se necessária a realização de contratação destinada ao fornecimento dos materiais relacionados, observadas as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serv. Form. Educ. Trab. E Cap. Profissional	Carlos Augusto Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

4.2. A contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) os materiais deverão atender integralmente às especificações, características e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

b) os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e adequados à finalidade a que se destinam;

c) os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de modo a evitar danos durante o transporte;

d) a entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, contados na forma estabelecida no Termo de Referência;

e) a entrega será realizada em parcela única;

f) os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração;

g) os produtos deverão ser acompanhados da documentação fiscal correspondente;

h) materiais entregues em desacordo com as especificações, em quantidade inferior à contratada ou que apresentem defeitos ou avarias poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos ou complementados pela contratada, sem ônus adicional;

i) a contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos materiais;

j) deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de materiais de consumo diversos necessários ao atendimento das demandas das Unidades I e II do Complexo Penal de Reginópolis.

6.2. A contratação compreenderá o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência, observadas as quantidades, unidades de fornecimento, especificações técnicas e demais condições estabelecidas pela Administração.

6.3. A solução contempla a entrega dos materiais em parcela única, no prazo de 90 (noventa) dias.

6.4. O recebimento dos materiais será realizado pela Administração mediante conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se a conformidade dos produtos entregues com as especificações contratadas.

6.5. Em caso de materiais em desacordo com o objeto contratado, a Administração poderá recusá-los e solicitar sua substituição ou complementação, conforme o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

Item	Descrição resumida	Quantidade
1	Amassadeira industrial 50 kg	2
2	Armário vestiário em aço, 16 vãos	12
3	Batedeira industrial planetária	2
4	Bebedouro industrial 25 litros	4
5	Cafeteira industrial 4 litros	2
6	Carro plataforma para transporte, capacidade 800 kg	12
7	Carro inox para transporte de marmitas	18

8	Carro inox tipo tartaruga	6
9	Carro inox com cuba, capacidade 190 litros	8
10	Carro inox isotérmico, capacidade mínima 60 litros	2
11	Cilindro sovador industrial	2
12	Container coletor de resíduos, 500 litros	12
13	Estante multiuso em aço inox AISI 304	12
14	Estufa para fermentação de massas	10
15	Exaustor axial	14
16	Fogão industrial 4 bocas	3
17	Forno industrial elétrico	2
18	Freezer horizontal 510 litros	2
19	Lavadora de alta pressão	2
20	Liquidificador industrial 10 litros	4
21	Mesa para cozinha industrial em inox	8
22	Modeladora de pães	2
23	Moedor de carne industrial	2
24	Refrigerador frigobar 124 litros	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 351.364,82

8.1. Valor (R$): R$ 351.364,82 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

8.2. O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da entrega, sendo estabelecida entrega única dos materiais, em razão da necessidade de atendimento integral e coordenado das demandas da Penitenciária I e da Penitenciária II, que compõem o Complexo Penal de Reginópolis. A medida proporciona maior eficiência no recebimento, conferência, distribuição e controle dos materiais, além de evitar fracionamento desnecessário do fornecimento e procedimentos administrativos adicionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Com relação ao Plano Anual de Contratações de 2026, destaca-se que a presente despesa está devidamente prevista no referido planejamento, sendo fundamental para o regular andamento das atividades institucionais deste órgão, conforme Documentos de Formalização de Demanda anexo ao processo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a contratação, pretende-se:

a) atender às necessidades de materiais das Unidades I e II do Complexo Penal de Reginópolis;

b) garantir a continuidade das atividades operacionais, administrativas e de apoio;

c) assegurar a disponibilidade de materiais adequados aos setores usuários;

d) proporcionar condições adequadas para as atividades de preparo, manipulação, armazenamento, transporte e distribuição de alimentos;

e) melhorar as condições de trabalho e a eficiência das atividades desenvolvidas;

f) evitar interrupções ou prejuízos decorrentes da falta ou insuficiência dos materiais necessários ao funcionamento das unidades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1.O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a formalização e instrução do processo de aquisição, incluindo consulta de preços, elaboração do Termo de Referência, abertura do procedimento de compra e acompanhamento da entrega dos materiais, garantindo o abastecimento adequado do almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando a natureza dos materiais objeto da contratação, os impactos ambientais esperados são reduzidos.

14.2. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade relacionadas à utilização racional dos materiais, redução de desperdícios, descarte adequado de embalagens e preferência por produtos que atendam aos requisitos ambientais previstos na legislação e nas especificações técnicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **aquisição de materiais de consumo diversos para atendimento das Unidades I e II do Complexo Penal de Reginópolis** é necessária e adequada ao interesse público.

A contratação contemplará **24 itens**, com valor estimado de **R$ 351.364,82**, sendo prevista **entrega única no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos**.

Dessa forma, considera-se **tecnicamente e economicamente viável** o prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EDINEIA SOLANGE BORGES INACIO

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 16:36:37.

ANGELICA DOS SANTOS LUIZ

Chefe de Seção de Nucleo de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 16:38:03.